



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 066/2019 de 26 de junho de 2019.

Aprova o afastamento do servidor docente Rodrigo Ribeiro Vitor, para cursar doutorado em Ciências Jurídicas na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 26 de junho,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.004865/2019-79;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

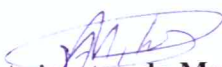
Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Rodrigo Ribeiro Vitor, para cursar doutorado em Ciências Jurídicas na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de 22 de julho de 2019 a 21 de julho de 2022.

§ 1º O afastamento de que trata o *caput* está condicionado à data de emissão da portaria, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018.

§ 2º O pedido de renovação do afastamento deve ser feito anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 26 de junho de 2019.


José de Arimatea de Matos
Presidente